



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Requisição nº 526/2018.**

**Processo Administrativo nº 1380/2018.**

**Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 66/2018.**

**Termo Aditivo nº 156/2021.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-301, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 6551-X, conta corrente 979-2**, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**" representada neste ato por pelo Sr. **MARCELO ANDRIOTTI**, brasileiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 028.296.618-85, residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Vila Nova, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, ficando justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DIA DO IDOSO. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 168, bem como o aceite da empresa, fls.156/158 e parecer jurídico da PGM, fls. 169/170, **fica prorrogado o presente contrato nº 66/2018 por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de agosto de 2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 166/167 e parecer jurídico da PGM, fls. 169/170, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 307,14 (trezentos e sete reais e catorze centavos), correspondente a R\$ 102,38 (cem e dois reais e trinta e oito centavos) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**13.01 Promoção Social**

**Despesa 511**

**Categoria Econômica 33.90.39-99**

**Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129 F01 RP**


**Código de Aplicação 5100000 F01**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

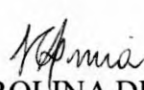
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 29 de julho de 2021.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

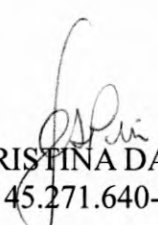
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

  
**ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA  
LTDA ME**

CNPJ nº 07.799.037/0001-70

  
**JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Requisição nº 526/2018.**

**Processo Administrativo nº 1380/2018.**

**Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 66/2018.**

**Termo Aditivo nº 156/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO **CENTRO DIA DO IDOSO**. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

**ANEXO ÚNICO**

Item	Código Material	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
1	1.1.488	1	UN	Serviço de monitoramento de alarme. Serviço de monitoramento de alarmes com sistema completo em comodato, a ser instalado no imóvel <b>Centro Dia do Idoso</b> . Endereço: Rua XV de Novembro, s/n, Jardim Eldorado. Sistema de segurança a ser instalado: sistema completo em comodato, com instalação completa dos equipamentos e a sua manutenção (quando necessário) sem custos adicionais.	102,38	307,14

**VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 102,38 (Cento e dois reais e trinta e oito centavos).**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 307,14 (trezentos e sete reais e quatorze centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Requisição nº 526/2018.**

**Processo Administrativo nº 1380/2018.**

**Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Contrato nº 66/2018.**

**Termo Aditivo nº 156/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DIA DO IDOSO. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peicionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 29 de julho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **MARCELO ANDRIOTTI**

Cargo: Proprietário

CPF: 028.296.618-85

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME

**CNPJ Nº:** 07.799.037/0001-70

**PROTOCOLO ADM. Nº** 1380/2018.

**CONTRATO Nº:** 66/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 156/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES COM SISTEMA COMPLETO EM COMODATO, A SER INSTALADO NO IMÓVEL DE FUTURAS INSTALAÇÕES DO **CENTRO DIA DO IDOSO**. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA PERMITIR A SEGURANÇA DO IMÓVEL DE DEPREDações E VANDALISMOS DO IMÓVEL, BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 29 de julho de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

